



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO 045/2022

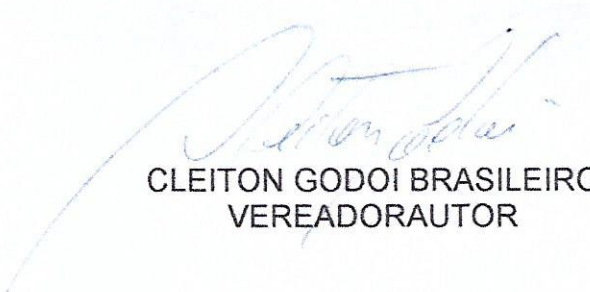
Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Diretoria de Meio Ambiente que, seja realizado a construção do **Viveiro Municipal**.

### JUSTIFICATIVA.

São vários os benefícios para a comunidade, e dentre eles estão:

- Local para cultivo de espécies ornamentais, visando assim, o paisagismo em Avenidas e canteiros do nosso município.
- Local para cultivo de espécies Frutíferas, visando assim, o paisagismo e servir a comunidade.
- Local para cultivo de espécies medicinais, visando assim, um ponto de referência e fácil acesso para a comunidade em tratamentos naturais.
- Local de aprendizagem e conscientização ambiental para nossos alunos da rede Municipal, Estadual e Privada.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.

  
CLEITON GODOI BRASILEIRO  
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 02 DE MAIO DE 2022

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>387</u>
Data	<u>03/05/22</u>
	<u>8x1</u>